



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 4915/2019 de 09/01/2019**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2018 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 307.540,48 (trezentos e sete mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Superávit Financeiro, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE</b>		
<b>05.001.10.301.0005.1.060</b>	<b>Obras de Reforma/Ampliação/ Saúde</b>		
779 - 4.4.90.51.00.00	334 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.763,02
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>08.003</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS</b>		
<b>08.003.20.608.0010.1.067</b>	<b>Adquirir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura</b>		
778 - 4.4.90.52.00.00	857 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		234.833,66
<b>08.003.20.608.0010.2.062</b>	<b>Manter Setor de Agricultura e Abastecimento</b>		
776 - 4.4.90.93.00.00	827 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.147,18
777 - 4.4.90.93.00.00	831 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.796,62
		<b>Total.....:</b>	<b>307.540,48</b>

**Superavit Financeiro nas Fonte(s):**

33334	CONVENIO-SEC ESTADO SAÚDE/FUNSAÚDE 082/2013 AMPL R	334	30.763,02
33827	RECURSO SEAB-VEÍCULO 2017 CC 34721	827	1.147,18
33831	REC PROGRAMA DE GESTAO SEAB - GOV.PR. CC 34598-9	831	40.796,62
33857	CONV 872524/18-MIN AGRICULTURA-PRODESA PATRULHA	857	234.833,66
		<b>Total:</b>	<b>307.540,48</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

**Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2019.**

**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná ,em 09 de dezembro de 2019.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**